

Resolução nº : 9855/2000  
Protocolo nº : 198036/00  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU  
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

## **R E S O L V E**

Responder a presente Consulta pela impossibilidade da transferência indagada, nos termos dos Pareceres nºs 139/00 e 17161/00, respectivamente da Diretoria de Contas Municipais e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LUÍZ CARLOS CALDAS.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2000.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente